



Extrato conta corrente

G332221036297609084
22/01/2020 10:59:06

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
Período do extrato 04 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/03/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.060,00 C
09/04/2019	09/04/2019	0000	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.020.978	259,37 D	
09/04/2019	09/04/2019	0000	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.027.812	450,00 D	
09/04/2019	09/04/2019	0000	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.034.278	1.277,01 D	
09/04/2019	09/04/2019	0000	99015	470 Transfer?ncia enviada	556.778.000.017.363	29,48 D	44,14 C
30/04/2019	30/04/2019	0000	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.402.000.004.265	1.030,00 C	
30/04/2019		0000	00000	870 S A L D O			1.074,14 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Março/2019**
 Divisão R.H. **000.000.000**
 Função **Cuidador**

Empresa **0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS**
Avenida MANOEL MARQUES ROSA , 899 - CENTRO
Fernandópolis SP 15600-000 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. **01021** Chapa Nome **TIAGO MARCAL DE MORAIS**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.368,87	
101	I.N.S.S.	8,00		109,50

Orgão Concessor Pedranópolis
Municipal e Estado de Goiás
 Termo de ~~Emprego~~ nº 02/SL/2019
Parte Pagamento R\$ 3.000,00

 Orgão Concessor Pedranópolis
Municipal e Estado de Goiás
 Termo de ~~Emprego~~ nº 004/2019
Parte Pagamento R\$ 259,37

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base 1.368,87	Sal. Contribuição 1.368,87	Total de Vencimentos 1.368,87	Total de Descontos 109,50
Base Cál. F.G.T.S 1.368,87	F.G.T.S do Mês 109,50	Base Cál. I.R. 1.259,37	LÍQUIDO A RECEBER	1.259,37

Feliz Aniversario 02/04

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

09/04/2019 DATA TIAGO MARCAL DE MORAIS ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias 2º via/Empregador

09/04/2019

09/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:17:44
 040200402 SEGUNDA VIA 0006
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 09/04/2019
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
 VALOR TOTAL 259,37
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR. AUTENTICACAO 5.638.996.69D.EE9.BE7

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000040

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 450.00

*QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
562,50		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....:	20213691447	
CPF.....:	348.900.628-31	
RG.....:	47.128.446-4	
ÓRGÃO EMISSOR.:	SSP -SP	
CONSELHO REGIONAL		
CRP...	124332	
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE....:	Fernandópolis	
DATA.....:	05/04/2019	

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	562,50
02		0,00
	SOMA	562,50

DESCONTOS

03	I.R.R.F	0,00
04		0,00
05	INSS Segurado.	112,50
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO

450,00

ASSINATURA**NOME COMPLETO**

MONISE ULE BELOTTI CASTILHERI

09/04/2019

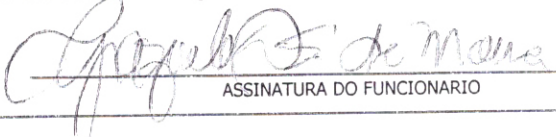
09/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:17:44
 040200402 SEGUNDA VIA 0005
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 09/04/2019
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.027.812
 VALOR TOTAL 450,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MONISE ULE BELOTTI
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 27.812-2
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR. AUTENTICACAO A.577.A83.EB5.D21.69B

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL			Competência		
Empresa			Março/2019		
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS			Divisão R.H. 000.000.000		
Avenida MANOEL MARQUES ROSA, 899 - CENTRO			Função		
Fernandópolis SP 15600-000 CNPJ: 01.384.628/0001-09			Assistente Social		
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01020		GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.085,75		
066	BIENIO		20,85		
101	I.N.S.S.	9,00		189,59	
<p>Este documento pertence à Proteção Social</p> <p>Processo SEDS nº: 2452/2017</p> <p>Termo de: 07/2019</p> <p>SMASC Parte Rápida R\$ 040,00</p> <p>Órgão Concessor Prefeitura</p> <p>Município Abdonio</p> <p>Termo de: 09/2013</p> <p>Parte Rápida R\$ 1.777,01</p>					
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		2.085,75	2.106,60	2.106,60	189,59
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
2.106,60		168,52	1.917,01	1.917,01	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05/04/19
DATA


ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

09/04/2019



Emissão de comprovantes - 3o nível

09/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:17:44
 040200402 SEGUNDA VIA 0005
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 09/04/2019
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278
 VALOR TOTAL 1.277,01

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR. AUTENTICACAO 3.A48.431.480.37A.16A

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 929.48

*NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS***

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.161,84		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....:	19006797491	
CPF.....:	217.211.288-75	
RG.....:	29.228.720-3	
ÓRGÃO EMISSOR.:	SSP -SP	
CONSELHO REGIONAL		
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE....:	Mira Estrela	
DATA.....:	05/04/2019	

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	1.161,84
02		0,00
	SOMA	1.161,84
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	0,00
04		0,00
05	INSS Segurado	282,36
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO

929,48

ASSINATURA

NOME COMPLETO

GLAUCIA MILENE SAGIONETI LOPES

09/04/2019

09/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:17:44
 040200402 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 09/04/2019
 NR. DOCUMENTO 556.778.000.017.363
 VALOR TOTAL 29,48

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: GLAUCIA MILENE SAGIONETI
 AGENCIA: 6778-4 CONTA: 17.363-0
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR. AUTENTICACAO 6.E0E.EFF.B90.3FB.40A

**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 402-2
Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
Período do extrato 05 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.074,14 C
08/05/2019	08/05/2019	0000	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.020.978	1.074,14 D	0,00 C
31/05/2019		0000	00000	470 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Abril/2019**

Empresa
 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Divisão R.H. **000.000.000**

Função **Cuidador**

Nº Reg. Chapa Nome
 01021 **TIAGO MARCAL DE MORAIS**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.368,87	
101	I.N.S.S.	8,00		109,50

Orgão Concessor Prefeitura Municipal de Pedranópolis
 Termo de Fomento nº 002/2018
 Parte Pagu R\$ 1.074,14

Orgão Concessor Prefeitura Municipal de Pedranópolis
 Termo de Fomento nº 002/2018
 Parte Pagu R\$ 1.074,14

Orgão Concessor Prefeitura Municipal de Pedranópolis
 Termo de Fomento nº 002/2018
 Parte Pagu R\$ 1.074,14

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	1.368,87	1.368,87	1.368,87	109,50
Base Cál. F.G.T.S	F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	1.259,37
1.368,87	109,50	1.259,37		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

08/05/2019 DATA
TIAGO MARCAL DE MORAIS ASSINATURA DO FUNCIONARIO

09/05/2019



Emissão de comprovantes - 3o nível

08/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:23:31
 040200402 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 08/05/2019
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
 VALOR TOTAL 1.074,14

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR. AUTENTICACAO B.3D6.3F8.352.A38.86E

**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 402-2
Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
Período do extrato 06 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 Período do extrato 07 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/07/2019		0402	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.402.000.100.615	1.030,00 C	
				03/07 0402 100615-0 ASSOCIACAO PRO			
03/07/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.020.978	338,17 D	
				03/07 0402 20978-3 TIAGO MARCAL D			
03/07/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.027.812	450,00 D	
				03/07 0402 27812-2 MONISE ULE BEL			
03/07/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.034.278	241,83 D	0,00 C
				03/07 0402 34278-5 GRAZIELE D SAN			
31/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: Junho/2019
 Divisão R.H.: 000.000.000
 Função: Cuidador

Empresa: 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01021 Chapa Nome **TIAGO MARCAL DE MORAIS**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001 101	SALARIO NORMAL I.N.S.S.	30,00 8,00	1.508,87	120,70	
<p>Órgão Concessor <i>Prefeitura Municipal de Pedranópolis</i> Termo de Fomento nº <i>0042016</i> Pauta nº <i>1059,00</i></p> <p>Órgão Concessor <i>Prefeitura Municipal de Pedranópolis</i> Termo de Fomento nº <i>0042016</i> Pauta nº <i>1059,00</i></p>					
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base 1.508,87	Sal. Contribuição 1.508,87	Total de Vencimentos 1.508,87	Total de Descontos 120,70
Base Cál. F.G.T.S 1.508,87		F.G.T.S do Mês 120,70	Base Cál. I.R. 1.388,17	LÍQUIDO A RECEBER 1.388,17	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03/07/2019
DATA

TIAGO MARCAL DE MORAIS
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

03/07/2019



Emissão de comprovantes - 3o nível

03/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:36:26
 040200402 SEGUNDA VIA 0005
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 03/07/2019
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
 VALOR TOTAL 338,17
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR. AUTENTICACAO 4.AB2.16D.14D.0A3.D44

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000043

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
, a importância de R\$ 450.00

*QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

ESPECIFICAÇÃO

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
562,50		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....	20213691447	
CPF.....	348.900.628-31	
RG.....	47.128.446-4	
ÓRGÃO EMISSOR.:	SSP -SP	
CONSELHO REGIONAL		
CRP...	124332	
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....	Fernandópolis	
DATA.....	05/07/2019	

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	562,50
02		0,00
	SOMA	562,50
DESCONTOS		
03	I.R.R.F	0,00
04		0,00
05	INSS Segur. do Fomento nº	112,50
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	450,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

MONISE ULE BELOTTI CASTILHERI

03/07/2019

03/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:36:27
040200402 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/07/2019
NR. DOCUMENTO 550.402.000.027.812
VALOR TOTAL 450,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MONISE ULE BELOTTI
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 27.812-2
NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
=====

NR. AUTENTICACAO 7.57A.962.EF3.D42.A37

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: Junho/2019
 Divisão R.H.: 000.000.000
 Função: Assistente Social

Empresa: 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. Chapa Nome
 01024 GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001 101	SALARIO NORMAL I.N.S.S.	30,00 8,00	998,00	79,84
Órgão Concessor: <u>Prefeitura Municipal de Pedranópolis</u> Termo de Fomento nº: <u>004/2013</u> Parte Propria: <u>R\$ 241,83</u>		Órgão Concessor: <u>Prefeitura Municipal de Pedranópolis</u> Termo de Fomento nº: <u>03/56/2019</u> Parte Propria: <u>R\$ 241,83</u>		
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos
		998,00	998,00	998,00
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER
998,00		79,84	918,16	918,16

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03/07/2019
 DATA

Graziele D. Santos Moura
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

03/07/2019



Emissão de comprovantes - 3o nível

03/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:11:32
 040200402 SEGUNDA VIA 0009
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 03/07/2019
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278
 VALOR TOTAL 241,83
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR. AUTENTICACAO 6.0C8.B0C.3A1.017.526



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 Período do extrato 08 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/08/2019		0402	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.402.000.004.265	2.060,00 C	
				02/08 0402 4265-X PREF MUN PEDRA			
02/08/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.020.978	428,61 D	
				02/08 0402 20978-3 TIAGO MARCAL D			
02/08/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.027.812	450,00 D	
				02/08 0402 27812-2 MONISE ULE BEL			
02/08/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.100.615	1.030,00 D	151,39 C
				02/08 0402 100615-0 ASSOCIACAO PRO			
15/08/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.034.278	151,39 D	0,00 C
				15/08 0402 34278-5 GRAZIELE D SAN			
27/08/2019		0402	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.402.000.230.311	1.030,00 C	1.030,00 C
				27/08 0402 230311-6 PREFEITURA M D			
31/08/2019		0000	00000	999 S A L D O			1.030,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL			Competência		
Empresa			Julho/2019		
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS			Divisão R.H.		
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA			000.000.000		
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09			Função		
			Cuidador		
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01021		TIAGO MARCAL DE MORAIS			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	9,00	471,00		
015	FERIAS		1.106,50		
017	ADICIONAL 1/3 FERIAS		368,84		
101	I.N.S.S.	9,00		42,39	
102	I.N.S.S. S/FERIAS			132,78	
115	FERIAS			1.342,56	
<p>Órgão Concessor: Pedranópolis</p> <p>Município: Pedranópolis</p> <p>Termo de: 02/08/2019</p> <p>Valor Pago: R\$ 428,61</p>					
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.570,00	1.946,34	1.946,34	1.517,73
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
1.946,34		155,70	428,61	428,61	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

02/08/19

DATA

TIAGO MARCAL DE MORAIS

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

02/08/2019

02/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:32:26
040200402 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1

DATA DA TRANSFERENCIA 02/08/2019
NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
VALOR TOTAL 428,61

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
NR. AUTENTICACAO 8.739.5FC.A2C.374.54F

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APARECIDA DE

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000044

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 450.00

*QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
562,50		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 20213691447		
CPF.....: 348.900.628-31		
RG.....: 47.128.446-4		
RGÃO EMISSOR.: SSP -SP		
CONSELHO REGIONAL		
CRP...	124332	
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE....:	Fernandópolis	
DATA.....:	06/08/2019	

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	562,50
02		0,00
	SOMA	562,50
DESCONTOS		
03	I.R.R.F. Órgão Concessor	0,00
04	Município	0,00
05	INSS Segurado	112,50
06	Contribuição	0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00
	VALOR LÍQUIDO	450,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

MONISE ULE BELOTTI CASTILHERI

02/08/2019



Emissão de comprovantes - 3o nível

02/08/2019 ... BANCO DO BRASIL - 13:32:26
 040200402 SEGUNDA VIA 0009
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 02/08/2019
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.027.812
 VALOR TOTAL 450,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MONISE ULE BELOTTI
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 27.812-2
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR.AUTENTICACAO 5.7A9.C7D.437.2B5.DBE

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Julho/2019**
 Divisão R.H. **000.000.000**
 Função **Assistente Social**

Empresa
 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01024 Chapa Nome
GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001 101	SALARIO NORMAL I.N.S.S.	30,00 8,00	998,00	79,84
<p>Órgão Concessor: <u>Prefeitura Municipal de Marabá</u> Termo de Fomento nº <u>002/2019</u> Valor Pago: <u>R\$ 1.077,31</u></p> <p>Órgão Concessor: <u>Prefeitura Municipal de Itambé do Oeste</u> Termo de Fomento nº <u>002/16/2019</u> Valor Pago: <u>R\$ 1.199,46</u></p>				

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base 998,00	Sal. Contribuição 998,00	Total de Vencimentos 998,00	Total de Descontos 79,84
Base Cál. F.G.T.S 998,00	F.G.T.S do Mês 79,84	Base Cál. I.R. 918,16	LÍQUIDO A RECEBER	918,16
Feliz Aniversário 15/08				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/08/19
 DATA

Graziele Santos Moura
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

16/08/2019



Emissão de comprovantes - 3o nível

15/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:13:40
 040200402 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 15/08/2019
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278
 VALOR TOTAL 151,39

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR. AUTENTICACAO 6.228.94B.EAF.EA0.FAA

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APARECIDA DE



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 Período do extrato 09 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.030,00 C
04/09/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.020.978	306,29 D	
				04/09 0402 20978-3 TIAGO MARCAL D			
04/09/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.034.278	718,16 D	
				04/09 0402 34278-5 GRAZIELE D SAN			
04/09/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.401	4,63 D	
				033 0094 42082556840 DANILO RUIZ DE SO			
04/09/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	812.471.200.161.114	0,92 D	0,00 C
				Cobrança referente 04/09/2019			
19/09/2019		0000	14113	670 Tar DOC/TED Eletr?nico	102.620.800.014.711	10,15 C	
				Estorno cobrança de 25/09/2018			
19/09/2019		0000	14113	670 Tar DOC/TED Eletr?nico	102.620.800.014.711	10,15 C	
				Estorno cobrança de 09/10/2018			
19/09/2019		0000	14113	670 Tar DOC/TED Eletr?nico	102.620.800.014.711	10,15 C	
				Estorno cobrança de 20/12/2018			
19/09/2019		0000	14113	670 Tar DOC/TED Eletr?nico	102.620.800.014.711	0,92 C	
				Estorno cobrança de 04/09/2019			
19/09/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	822.620.902.511.704	9,53 D	21,84 C
				Cobr parc ref a 04/09/2019			
20/09/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.100.615	21,84 D	0,00 C
				20/09 0402 100615-0 ASSOCIACAO PRO			
30/09/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Agosto/2019**

Empresa
 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Divisão R.H. **000.000.000**

Função **Cuidador**

Nº Reg. Chapa Nome
 01021 **TIAGO MARCAL DE MORAIS**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	23,00	1.203,67		
015	FERIAS		402,37		
017	ADICIONAL 1/3 FERIAS		134,12		
066	BIENIO		12,03		
101	I.N.S.S.	9,00		109,41	
102	I.N.S.S. S/FERIAS			48,28	
115	FERIAS			488,21	
<p>Órgão Concessor <u>CMDC</u></p> <p>Termo de Fomento nº <u>017/2019</u></p>		<p>Órgão Concessor <u>Prefeitura Municipal Pedranópolis</u></p> <p>Termo de Fomento nº <u>009/2013</u></p>			
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base 1.570,00	Sal. Contribuição 1.752,19	Total de Vencimentos 1.752,19	Total de Descontos 645,90
Base Cál. F.G.T.S 1.752,19		F.G.T.S do Mês 140,17	Base Cál. I.R. 1.106,29	LÍQUIDO A RECEBER	1.106,29

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/09/2019
 DATA

TIAGO MARCAL DE MORAIS
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

04/09/2019

04/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:29:17
 040200402 SEGUNDA VIA 0009
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 04/09/2019
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
 VALOR TOTAL 306,29
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR.AUTENTICACAO 7.CE2.68E.626.126.141

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Agosto/2019**
 Divisão R.H. **000.000.000**
 Função **Assistente Social**

Empresa
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. **01024** Chapa Nome
GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001 101	SALARIO NORMAL I.N.S.S.	30,00 8,00	998,00	79,84	
<p>Órgão Concessor <u>UNDOCA</u></p> <p>Termo de Fomento nº <u>07/2019</u> Parte Reger R\$1.200,00</p> <p>Órgão Concessor <u>Prefeitura</u> Municipal <u>Pedranópolis</u></p> <p>Termo de <u>Contrato</u> nº <u>084/2015</u> Parte Reger R\$1.718,16</p>					
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base 998,00	Sal. Contribuição 998,00	Total de Vencimentos 998,00	Total de Descontos 79,84
Base Cál. F.G.T.S 998,00		F.G.T.S do Mês 79,84	Base Cál. I.R. 918,16	LÍQUIDO A RECEBER 918,16	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

09/09/19 DATA

Graziele D. Santos Moura ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

04/09/2019

04/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:29:17
 040200402 SEGUNDA VIA 0008
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 04/09/2019
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278
 VALOR TOTAL 718,16
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR.AUTENTICACAO 9.095.02F.6E7.258.7C4

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APARECIDA DE

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO MENSAL

Competência Agosto/2019
 Divisão R.H. 000.000.000
 Função Aux. Administrativo

Empresa 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01022 Chapa Nome **DANILO RUIZ DE SOUZA**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.939,15	
101	I.N.S.S.	9,00		174,52
112	VALES			420,00

Este documento pertence à Proteção Social Orgão Concessor Prefeitura Municipal de Pedranópolis
 Este documento pertence à Proteção Social Prefeitura
 Processo SEDI nº 475/19 Termo de Formação nº 4,63
 Termo de Admissão nº 103/2019

Este documento pertence à Proteção Social Prefeitura
 Processo SEDI nº 20952/2018
 Termo de Admissão nº 07/2019
 SMASC Parta Paga
 RA 46010

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base 1.939,15	Sal. Contribuição 1.939,15	Total de Vencimentos 1.939,15	Total de Descontos 594,52
Base Cál. F.G.T.S 1.939,15	F.G.T.S do Mês 155,13	Base Cál. I.R. 1.764,63	LÍQUIDO A RECEBER	1.344,63

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/09/19 DATA Daniilo Ruiz de Souza ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias 2º via/Empregador

04/09/2019



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 04/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.45.19
 0402200402 SEGUNDA VIA 0017

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE
 TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0094-9 - FERNANDOPOLIS
 CONTA: 1.032.859-7

FAVORECIDO: DANILO RUIZ DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 420.825.568-40
 VALOR: R\$ 4,63
 DEBITO EM: 04/09/2019

DOCUMENTO: 090401
 AUTENTICACAO SISBB: 2.E62.8F9.4DA.067.D03



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

Relação de Pagamentos

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Pedranópolis

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento 064/2018

LEI AUTORIZADA OU CONVÊNIO:

OBJETO: Execução de Serviço Socioassistencial no Âmbito do Sistema Único da Assistência Social

EXERCÍCIO: 2019

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

CNPJ: 01.384.628.0001-09


ENDEREÇO E CEP: Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP:15.607-024.

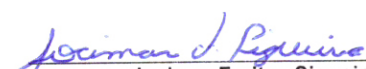
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

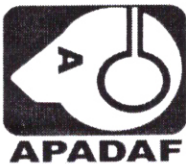
VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R\$ 7.210,00

FONTE: Municipal

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE	VALOR	N° CH/DOCUMENTO	DATA DA COMPENSAÇÃO
07/02/2019	Parte Pagamento Grazielle D. Santos de Moura	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 917,01	550.402.000.034.278	20/02/2019
03/03/2019	Parte Pagamento Tiago M. de Morais	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 112,99	550.402.000.020.978	11/03/2019
05/04/2019	Parte Pagamento Tiago M. de Morais	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 259,37	550.402.000.020.978	09/04/2019
05/04/2019	Parte Pagamento Monise Ule B. Castilheri	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 450,00	550.402.000.027.812	09/04/2019
05/04/2019	Parte Pagamento Grazielle D. Santos de Moura	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 1.277,01	550.402.000.034.278	09/04/2019
05/04/2019	Parte Pagamento Glaucia M. Sagioneti Lopes	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 29,48	556.778.000.017.363	09/04/2019
08/05/2019	Parte Pagamento Tiago M. de Morais	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 1.074,14	550.402.000.020.978	08/05/2019
03/07/2019	Parte Pagamento Tiago M. de Morais	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 338,17	550.402.000.020.978	03/07/2019
05/07/2019	Parte Pagamento Monise Ule B. Castilheri	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 450,00	550.402.000.027.812	03/07/2019
03/07/2019	Parte Pagamento Grazielle D. Santos de Moura	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 241,83	550.402.000.034.278	03/07/2019
08/08/2019	Parte Pagamento Tiago M. de Morais	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 428,61	550.402.000.020.978	02/08/2019
06/08/2019	Parte Pagamento Monise Ule B. Castilheri	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 450,00	550.402.000.027.812	02/08/2019
06/08/2019	Parte Pagamento Grazielle D. Santos de Moura	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 151,39	550.402.000.034.278	15/08/2019
04/09/2019	Parte Pagamento Tiago M. de Morais	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 306,29	550.402.000.020.978	04/09/2019
04/09/2019	Parte Pagamento Grazielle D. Santos de Moura	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 718,16	550.402.000.034.278	04/09/2019
04/09/2019	Parte Pagamento Danilo Ruiz de Souza	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 4,63	90.401	04/09/2019
Total				R\$ 7.209,08		


Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
CPF: 109.302.768-17
Presidente


Jocimar Freitas Siqueira
CPF: 365.337.168-67



ANEXO XI

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Presidente

CPF:109.302.768-17



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

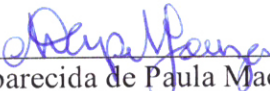
ANEXO XII

DECLARAÇÃO

Declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
CPF: 109.302.768-17
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

**ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Pedranópolis

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°064/2018

OBJETO: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência seus cuidadores e suas famílias. Acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculo e restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

Nome	Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
Cargo	Presidente
CPF	109.302.768-17
Endereço(*)	Rua Progresso N°626, Jardim Paulista
Telefone	17 99763-9167
e-mail	mariaapdepaula5@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do
TCESP**

Nome	Jocimar Freitas Siqueira
Cargo	1° Tesoureiro
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Mato Grosso N°476, Brasilândia
Telefone/Fax	17 99156-2025
e-mail	jocimarfreitas193@gmail.com

LOCAL e DATA: Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.

RESPONSÁVEL: _____

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CPF: 109.306.978-39

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

(art. 34, VI da Lei n° 13.019/2014)

Nome: Maria Aparecida de Paula Machado de Souza	N° CPF 109.302.768-17
--	---------------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
10.216.831	Expedidor SSP	Presidente	
Logradouro: Rua Progresso N°626			
Bairro Jardim Paulista	Cidade Fernandópolis	CEP 15-6000-000	
Telefone 17 99763-9167	Telefone 17 99763-9167	E-mail mariaapdepaula5@gmail.com	

Nome: Marlene Aparecida de Paula	N° CPF 109.306.978-39
---	---------------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
18.305.813-6	Expedidor SSP	Vice-Presidente	
Logradouro: Avenida Ângelo Mioto N° 516			
Bairro Centro	Cidade Fernandópolis	CEP 15.6000-00	
Telefone 17 99725-3167	Telefone 17 99725-3167	E-mail marleneapdepaula10@gmail.com	

Nome: Vania Cristina Stefani Topan	N° CPF 121.700.368-14
---	---------------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
21.689.322-7	Expedidor SSP	1° Secretário	
Logradouro: Rua Minas Gerais N° 756			
Bairro Centro	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000	
Telefone 17 99722-6070	Telefone 17 99722-6070	E-mail vaniast26@gmail.com	

Nome: Aparecida Rosa da Silva	N° CPF 046.486.028-89
--------------------------------------	---------------------------------

N° RG	Órgão	Cargo	Função
13.616.236-8	Expedidor SSP	2° Secretário	
Logradouro: Avenida Milton Terra Verdi N°998			
Bairro Centro	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000	
Telefone 17 99716 2692	Telefone 17 99716 2692	E-mail aparecidarosa936@gmail.com	

Nome: Jocimar Freitas Siqueira	N° CPF
---------------------------------------	--------



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

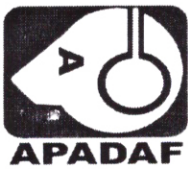
			365.337.168-67
N° RG	Órgão	Cargo	Função
44.187.580	Expedidor SSP	1° Tesoureiro	
Logradouro: Rua Mato Grosso N°476			
Bairro	Cidade	CEP	
Brasilândia	Fernandópolis	15.600-000	
Telefone	Telefone	E-mail	
17 99156-2025	17 99156-2025	jocimarfreitas193@gmail.com	

Nome: Maria de Fátima Abreu da Silva			N° CPF 042.819.538-50
N° RG	Órgão	Cargo	Função
13.423.998-2	Expedidor SSP	2° Tesoureiro	
Logradouro: Avenida Francisco de Oliveira N°112			
Bairro	Cidade	CEP	
Por do Sol	Fernandópolis	15.6000-000	
Telefone	Telefone	E-mail	
17 99636-1151	17 99636-1151	mariafatimaabreu219@gmail.com	

Nome: Maria de Oliveira Guimarães Papa			N° CPF 133.399.878-31
N° RG	Órgão	Cargo	Função
13.423.998-2	Expedidor SSP	Conselho Fiscal	
Logradouro: Rua Paraná N°1079			
Bairro	Cidade	CEP	
Estádio	Fernandópolis	15.600-000	
Telefone	Telefone	E-mail	
17 99145-2013	17 99145-2013	apadafadm1@gmail.com	

Nome: Ester Simoni Ponciano			N° CPF 266.256.838-09
N° RG	Órgão	Cargo	Função
28.654.139-7	Expedidor SSP	Conselho Fiscal	
Logradouro: Travessa Santa Clara N°369			
Bairro	Cidade	CEP	
Água Vermelha	Fernandópolis	15.600-000	
Telefone	Telefone	E-mail	
17 99109-2516	17 99109-2516	apadafadm1@gmail.com	

Nome: Lourdes Soranna			N° CPF 080.660.208-21
N° RG	Órgão	Cargo	Função



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

SSP		
Logradouro: Rua São Paulo N°3254		
Bairro Coester	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 99629-7977	Telefone 17 99629-7977	E-mail apadafadm1@gmail.com

Nome Neide Alves Pezati	N° CPF 100.920.048-81
-----------------------------------	---------------------------------

N° RG 19.474.959	Órgão Expedidor SSP	Cargo Suplente	Função
----------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------

Logradouro: Rua Paulo Pereira Bento N° 45

Bairro Coester	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 99744-6781	Telefone 17 99744-6781	E-mail apadafadm1@gmail.com

Nome Vera Alice de Freitas	N° CPF 080.819.838-64
--------------------------------------	---------------------------------

N° RG 16.394.497-0	Órgão Expedidor SSP	Cargo Suplente	Função
------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------

Logradouro: Rua Rio de Janeiro N°3416

Bairro Coester	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 3442-6503	Telefone 17 3442-6503	E-mail apadafadm1@gmail.com


Nome Cacilda Mendes da Silva Valini	N° CPF 080.819.838-64
---	---------------------------------

N° RG 16.394.497-0	Órgão Expedidor SSP	Cargo Suplente	Função
------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------

Logradouro: Rua Cristiano Jose da Silva N°1133

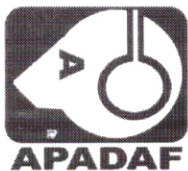
Bairro Cecap	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 99779-7100	Telefone 17 99779-7100	E-mail apadafadm1@gmail.com

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.


Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CPF: 109.302.768-17

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pedranópolis
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF
CNPJ: 01.384.628.0001-09
ENDEREÇO: Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América.
CEP: 15.607-024.
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
CPF: 109.302.768-17
OBJETO DA PARCERIA: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência seus cuidadores e suas famílias. Acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculo e restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
EXERCÍCIO: 2019
VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R\$ 7.210,00
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento n°	de 064/2018	10/08/2018 á 10/08/2019	R\$ 12.360,00
Aditamento n°			
Aditamento n°			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2019	R\$ 1.030,00			R\$ 0,00
10/02/2019	R\$ 1.030,00	20/02/2019	550.402.000.507.985	R\$ 1.030,00
10/03/2019	R\$ 1.030,00	26/03/2019	550.402.000.230.311	R\$ 2.060,00
10/04/2019	R\$ 1.030,00	30/04/2019	550.402.000.004.265	R\$ 1.030,00
10/05/2019	R\$ 1.030,00			R\$ 0,00
10/06/2019	R\$ 1.030,00			R\$ 0,00
10/07/2019	R\$ 1.030,00	02/08/2019	550.402.000.100.615	R\$ 2.060,00
		27/08/2019	550.402.000.004.265	R\$ 1.030,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 7.210,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 7.210,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 7.210,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/20XX bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 7.209,08		R\$ 7.209,08	R\$ 7.209,08	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 7.209,08		R\$ 7.209,08	R\$ 7.209,08	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

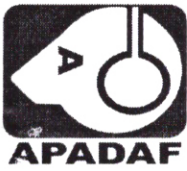
(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 7.210,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 7.209,08
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,92
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CPF: 109.302.768-17

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, se encontra sediada à Rua: Cerqueira César N: 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, na cidade de Fernandópolis/SP, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone) contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 01.384.628/0001-09, ativo há vinte e três anos de existência, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CPF:109.302.768-17

Presidente

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
FAZ FIRMINO DIAS - EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA e a ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES
AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado como locadora a empresa: FIRMINO DIAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ - 15.638.719/0001-20, sociedade empresária limitada, regida pelas disposições da Lei 10.406/2002, com sede e foro administrativo na Avenida Paulo Saravalli, n. 472, Jardim América, Fernandópolis/SP, CEP – 15.607-018, com objetivo social de exploração do ramo de locação de imóveis próprios, neste ato representado pelo sócio administrador, LAÉRCIO FIRMINO DA SILVA, empresário, CPF. 028.294.368-49 RG. 4.645.515-2-SSP/SP, com endereço residencial na Avenida Paulo Saravalli, n. 472, Jd. América, Fernandópolis/SP doravante denominada locadora, de outro lado como locatária a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ 01.384.628./0001-09, telefone 17-3442-6503, neste ato representado pela Presidente Senhora MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA, CPF 109.302.768-17, RG 10.216.831/SSP/SP, residente na Rua Progresso, n. 626, Jardim Paulista. fone: 17-99763-9167, doravante denominada locatária, obrigando-se, os contratantes, às normas da Lei 8.245/1991, Lei 10.406/2002 e Lei 12.112/2009 e, condições explicitadas nas cláusulas seguintes:

PRELIMINARMENTE

CLÁUSULA ESPECIAL

A locatária através de sua representante legal, ao final assinada, declara que o imóvel foi devidamente vistoriado e se encontra em perfeito estado de conservação e em condições para o uso a que se destina, ficando desde já convencionado que eventuais adaptações ficam autorizadas pela locadora, contudo, as despesas decorrentes ficam a cargo e expensas da locatária.

Parágrafo único: As partes convencionam que esta cláusula tem por finalidade dispensar a vistoria forma, bem como a lavratura de laudo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A locadora confere a locatária em locação o imóvel do qual é proprietária, localizado na rua Cerqueira César, n. 295, Jardim América, Fernandópolis/SP, objeto da Matrícula 66485 do CRI - local e do cadastro junto à municipalidade sob o número 000000736500.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - A presente locação terá vigência por 36 (trinta e seis) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de março de 2019 e termo final o dia 12 de março de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO DO ALUGUEL.

3.1 - A locatária pagará à locadora aluguel mensal de R\$2.000,00 (dois mil) reais.

Parágrafo único: - Fica convencionado que as despesas decorrentes do pagamento de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel em comento, bem como as de consumo Energia Elétrica, de Água/Esgoto e eventual seguro, serão de responsabilidade da locatária.

3.2 - Os aluguéis vencerão sempre no dia 12 do mês referência e será pago no dia 13 subsequente, através de depósito (crédito) na conta corrente da locadora; n. 20.965-1, Banco 001, Agência 6778-4 – Banco do Brasil de Fernandópolis.

3.3 - O atraso no pagamento será penalizado com acréscimo de 10% (dez) por cento, a título de multa por impontualidade, calculado sobre o valor do(s) aluguel (res) em atraso.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA TOLERÂNCIA.

4.1 - A eventual tolerância de qualquer descumprimento de cláusula contratual em hipótese alguma será considerada como modificação das condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - Constituem obrigações da LOCADORA.

5.1 - Entregar o imóvel em condições para o uso a que se destina.

5.2 - Respeitar a vigência do presente contrato, em todas as suas disposições, inclusive, não alienando o imóvel durante o período contratual, salvo se o eventual adquirente anuir ao contrato.

6.- CLÁUSULA SÉXTA - Constituem obrigações dos LOCATÁRIOS.

6.1 - Pagar pontualmente o aluguel e encargos da locação, contratualmente exigíveis, sob pena de aplicação da penalidade referida, (3.3) além de incorrer em infração ensejadora de rescisão contratual;

6.2 - Manter o imóvel em perfeito estado de conservação, franqueando à locadora a livre entrada para eventuais verificações de conservação;

6.3 - Proceder a suas expensas todos os reparos, consertos etc., que doravante se fizerem necessários, assumindo todas as despesas com consertos de qualquer origem ou natureza, exceto os decorrentes de força maior.

6.4- Pagar durante a vigência da locação as despesas com o consumo de Água/Esgoto, Energia Elétrica e eventual seguros, se de seu interesse.

6.5- A locatária obriga-se a requerer a religação, em nome da instituição, junto a Elektro e Sabesp a fim de obterem fornecimento de Energia Elétrica/Água e Esgoto.

6.6- Fica explicitado que a locatária responderá perante as autoridades públicas, por toda e qualquer infração que ocorrer envolvendo importunação aos vizinhos ou por mau uso do imóvel, objeto da presente locação, eventualmente, praticada por ela, ou, por qualquer usuário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

FIRMINO DIAS - Empreendimentos
Imobiliários Ltda.

7.1 - A rescisão contratual se dará se ocorrer descumprimento de cláusula acordada, em especial se ocorrer impontualidade de pagamento de aluguel, tarifas etc..

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

8.1 – A RENOVAÇÃO DO CONTRATO – A renovação da presente locação, findo o prazo contratado, só ocorrerá se as partes estiverem de comum acordo e acordarem com as novas bases a serem estabelecidas na oportunidade.

Parágrafo único - A permanência desautorizada do locatário no imóvel, finda a locação, em hipótese alguma configurará aquiescência da locadora ou prorrogação da presente locação.

9 – CLÁUSULA NONA – RECALCITRÂNCIA

9.1 - Finda a locação, permanecendo a locatária no imóvel sem a devida renovação, até a efetiva desocupação continuará a correr aluguel mensal acrescido de 10% (dez por cento).

As partes elegem o foro da Comarca de Fernandópolis para dirimirem quaisquer questões decorrentes do presente contrato.

Cientes de todo o teor do presente instrumento, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Fernandópolis, 25 de fevereiro de 2019.

**FIRMINO DIAS – EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
DEFICIENTES AUDITIVOS/FERNANDÓPOLIS**

Testemunhas:

AGNALDO ROGÉRIO LONGO
RG 20.270.391-SSP/SP

CONSUELO FIRMINO DA SILVA
CPF 195.727.378-05

20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
2. LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP

Elaine de Souza Matos Leal

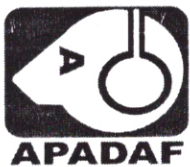
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DA SOUZA
FERNANDÓPOLIS, 27 de fevereiro de 2019.
Em Testemunho
Fernanda Monique Guarnieri de Almeida - - UF: Fernanda
Total:R\$ 9,54. #VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE#
Carimbo:500959 Selo(s) Utilizado(s) :Selo(s): 78119-AA

20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
2. LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP

Elaine de Souza Matos Leal

AV AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.600-019 - FONE: (17) 3465-6500 - Fax: (17) 3465-6509

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE
LAERCIO FIRMINO DA SILVA
FERNANDÓPOLIS, 26 de fevereiro de 2019.
Em Testemunho
Andre Luiz Pessoa de Queiroz - - UF: Fernanda
Total:R\$ 9,54. #VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE#
Carimbo:501214 Selo(s) Utilizado(s) :Selo(s): 78168-AA



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis- APADAF	TC N °064/2018
--	----------------

Declaração.

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do **Termo de Colaboração 064/2018**, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura do Município de Pedranópolis e demais órgãos fiscalizadores.

OSC: Presidente

Fernandópolis/SP, 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CPF:109.302.768-17

Presidente

Responsável pela Execução

Fernandópolis /SP,31 de Janeiro de 2020.

Jocimar Freitas de Siqueira

CPF:365.337.168-17

1° Tesoureiro

Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC

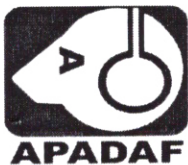
Fernandópolis /SP, 31 de Janeiro de 2020.

Jocelir Nunes de Oliveira

CPF:098.088.018-11

Contador

CRC: 1SP 194.703/O-8



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO AUTENTICIDADE DAS NFs

Declaro para todos os fins de direito que, os documentos Fiscais (Notas Fiscais, Recibos), constantes nesta prestação de contas, referente ao Termo de Colaboração nº064/2018, pactuado entre a Prefeitura do Município de Pedranópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, conferem com os originais, e, não foram utilizadas em outros procedimentos congêneres, portanto, presta-se para comprovar exclusivamente os gastos para a aquisição de (materiais/prestação de serviço), relativo ao repasse de Recurso Financeiro efetuados entre esta Entidade e o município, no exercício de 2019.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CPF:109.302.768-17

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO QUANTO À ECONOMICIDADE

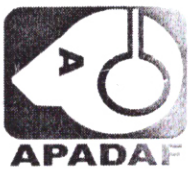
A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis inscrita no CNPJ:01.384.628/0001-09 situada à Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, declara na pessoa do seu presidente abaixo assinado que todas as aquisições de materiais e/ou serviços contratados adquiridos com os recursos da Entidade, sejam eles de repasses públicos ou próprios, foram feitas através de cotações de preços, observando-se a qualidade e menor custo.

Fernandópolis 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CPF:109.302.768-17

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO CONSELHO FISCAL

Os signatários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, CNPJ:01.384.628/0001-09 , estabelecida em Fernandópolis/SP, à Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024 **DECLARAM**, para os devidos fins de direito e lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis através do Termo de Colaboração nº064/2018- Repasse Municipal, no valor de R\$ 7.210,00 (Sete Mil Duzentos e Dez Reais) e rendimentos de aplicações financeiras gerados no exercício 2019 foram de 0,00, (zero) totalizando R\$, 7.210,00 (Sete Mil Duzentos e Dez Reais), foram aplicados de acordo com o plano de trabalho aprovado e em exatidão à legislação pertinente, sendo ainda esses recursos movimentados através do Banco do Brasil, Agência: 0402-2, Conta Corrente N° 33571-1.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Fernandópolis/SP, 31 de Janeiro de 2020.

Maria de Oliveira Guimarães Papa
CPF:133.399.878-31
CONSELHEIRO(A)

Ester Simoni Ponciano
CPF:266.256.838-09
CONSELHEIRO(A)

Lourdes Soranna
CPF:080.660.208-21
CONSELHEIRO(A)



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

ATA DA 225ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS “APADAF”.

Ao 25 dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, em segunda chamada trinta minutos após a primeira, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, situada na Rua Manoel Marques Rosa, n.º 899, Centro, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação da Presidente Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, compareceram Lourdes Soranna, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Marlene Aparecida de Paula, Aparecida Rosa da Silva, Maria de Fatima. Abreu da Silva, Jocimar Freitas Siqueira, Uilian Cesar Alves Pezati. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, aonde foi decidido por unanimidade o novo local onde será a sede da entidade.

Em ata anterior consta o seguinte endereço **Rua Manoel Marques Rosa Nº 899, Centro, Fernandópolis/SP**, sendo que a partir do dia 13 de Março de 2019 o endereço passará a ser o seguinte **Rua Cerqueira César Nº 295, Jardim América, Fernandópolis/SP**.

Altera-se também no estatuto social **ONDE SE LÊ- Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de Junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Avenida Manoel Marques Rosa Nº 899, Centro, CEP:15.600-000, no Estado de São Paulo.

PASSA A SER- Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de Junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Rua Cerqueira César Nº 295, Jardim América, CEP:15.607-024, no Estado de São Paulo. Sendo todos de acordo com a mudança e nada a mais havendo a relatar. A presidente declara o fim da reunião às 22h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta ata fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Vania Cristina Stefani Topan, 1ª Secretária, digitei e subscrevi. **REGISTRADO EM MICROFILME**

Fernandópolis, 25 de Fevereiro de 2019.

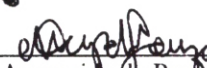
Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP


1º TABELIONATO


Vania Cristina Stefani Topan
1ª Secretária
CPF:121.700.368-14

2º TAB. TBS


Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
Presidente
CPF:109.302.768-17

1º TABELIONATO


Fabricio José Cussioli
O.A.B./SP 213.673



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:

MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA
FERNANDÓPOLIS, 26 de março de 2019

Em Testemunho da verdade.

RICARDO NOSSA - ESCRIVENTE - DR: Fernanda
Total:R\$ 6,24. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE:
Carimbo:508262 Selo(s) Utilizado(s) :Selo(s): 55903-

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
RICARDO NOSSA - ESCRIVENTE - DR: Fernanda

Lista de Presença para a Ata da Reunião
 Data: 25/02/19

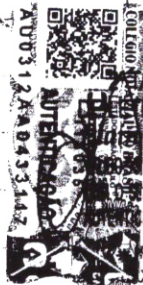
Durica 2019

01	Maria Exp. de Paulo M. Souza	<i>[Signature]</i>
02	Leander Sarama	<i>[Signature]</i>
03	Maria de Fatima B. de S. B.	<i>[Signature]</i>
04	Josimar Brito Ligeiro	<i>[Signature]</i>
05	Apurada Rosa da Silva	<i>[Signature]</i>
06	Uliem Oscar Alves Leal	<i>[Signature]</i>
07	Maria Ilieia Guimarães Pope	<i>[Signature]</i>
08	Marcos Ap. de S. B. de S. B.	<i>[Signature]</i>

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5945 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
 Fernandópolis - SP



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
 de Souza Matos Leal - Tabeliã
 REPASSES
 PAGOS POR
 GUIA
 02 AUTENTICAÇÃO R\$ 3,62
 Este documento é uma cópia reprográfica conforme
 o original a mim apresentado, do que dou fé.
 AV. AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS - SP

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
 LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS - SP
 Ricardo Nossa
 ESCRIVENTE



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, torna público e convoca os senhores associados com direito a voto, na forma estatutária, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para definição do novo **Local da Sede da Entidade**, e também **Alteração de Estatuto Social** que será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019, nesta cidade.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19:30 horas, com dois terços de sócios presente ou trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de sócios, não exigindo a lei quórum especial.

Para que ninguém alegue ignorância, conforme artigo 18, manda afixar por meio de edital afixado na sede da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF.

Fernandópolis, 20 de Fevereiro de 2019.

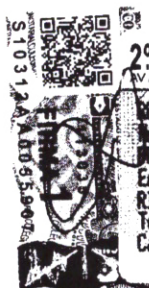
2º TAB.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

RG:10.216.831

CPF:109.302.768-17

Presidente



20 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
AV AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.600-019 - FONE: (17) 3465-6500 - Fax: (17) 3465-6501

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE

MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA

FERNANDOPOLIS, 26 de março de 2019.

Em Testemunho

RICARDO NOSSA - ESCRIVÃO - RFB - Fernanda

Total:R\$ 6,24. INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE*

Carimbo:508266 Selo(s) Utilizado(s) Selo(s): 55907-

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP
RICARDO NOSSA - ESCRIVÃO



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

ESTATUTO SOCIAL

REGISTRADO EM MICROFILME

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Rua Cerqueira César Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, no Estado de São Paulo.

Art. 2º. A APADAF tem por finalidade prestar atendimento a pessoa com deficiência e suas famílias, proporcionando a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades.

I - Prestar serviços de assistência à saúde de forma individualizada e grupal, sistemática, no que se refere ao tratamento de habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência;

II- Desenvolver ações e serviço sócioassistencial junto à pessoa com Deficiência, contendo atividades voltadas a diminuir a exclusão social;

III - Realizar atividades com a comunidade, para sensibilização, eventos de informações e reivindicações, visando à ampliação de oportunidade de participação e de exercícios dos direitos da pessoa com deficiência;

IV - Ampliar o universo cultural da comunidade surda o Bilingüismo e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para que favoreça também o desempenho de ambos nos estudos, no trabalho e na vida como um todo, tendo a possibilidade de abrigar salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE e/ou sala de recursos;

V - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

VI - Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

VII - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

Parágrafo Único: A APADAF não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a APADAF observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, gênero ou religião e quaisquer formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Parágrafo único: A APADAF dedicar-se-á as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º. A APADAF poderá elaborar um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º. A APADAF disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 6º. A fim de cumprir suas finalidades, a APADAF se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias, desde que necessário e autorizado pelos órgãos competentes e comprovadas as viabilidades econômica - financeira, jurídica e técnica.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Parágrafo Único: A APADAF poderá criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua auto-sustentação, utilizando-se de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo Único: Não será aceito nenhum tipo de vínculo político-partidário envolvendo a Associação.

Capítulo II DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. O quadro da APADAF é composto por cidadãos de livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da Associação, sendo ilimitado o número de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

Associado fundador: associado presente na assembléia de fundação devidamente registrado.

Associado efetivo: os que, admitidos a juízo da Diretoria, se comprometem a prestar serviços pessoais à Associação, na linha de ação concreta de trabalho voluntário.

Associado honorário: indicado pela diretoria e aprovado pela Assembléia Geral.

Associado contribuinte: indicado pela diretoria e aprovado pela Assembléia Geral que decida contribuir em pecúnia e ou espécie de forma regular estabelecido entre a Diretoria e o Associado contribuinte.

Art. 8º. A admissão e a demissão se darão a pedido do associado mediante ofício dirigido a Diretoria.

Art. 9º. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de ampla defesa e de recurso, que poderá, através de escolha do associado, ser por escrito ou oralmente em assembléia.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Art. 10. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para cargos eletivos;



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

- II - tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III – participar de atos solenes e comemorativos;
- IV – a qualquer tempo e por requerimento se desligar, sem justificativa para tanto e de maneira voluntária.

Art. 11. São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- acatar as decisões da Diretoria;

Art. 12. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art.13. A APADAF será administrada por:

- I- Assembléia Geral;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal.

Art. 14. A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.15. Compete à Assembléia Geral:

- I- eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- decidir sobre reformas do Estatuto;
- III- decidir sobre a extinção da entidade;
- IV- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V- aprovar o Regimento Interno;
- VI- emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Associação;
- VII- destituir os administradores.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

§ 1º. A Associação não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como a atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

§ 2º. Para as deliberações a que se referem os incisos II e VII deste artigo são exigidas deliberações da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto.

Art 16. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para;

I- aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria;

II- apreciar o relatório anual da Diretoria;

III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art.17. A Assembléia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada;

I- pela Diretoria Executiva;

II- Pelo Conselho Fiscal;

III- Por requerimento de 2/3 (dois terços) do número de associados quites com as obrigações sociais.

Art.18. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação ou, querendo, através de publicação na imprensa local, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Parágrafo Único: Toda e qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira chamada com 2/3 dos associados presentes ou com qualquer número de associados presentes, em segunda chamada, trinta minutos após a primeira.

Art. 19. A Associação adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Art. 20. A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, o Primeiro e o Segundo Secretários, o Primeiro e o Segundo Tesoureiros.

§ 1º: A Assembléia Geral para eleição da Diretoria Executiva será realizada no mês de Fevereiro de cada biênio em dia, local e horário previamente designados, de acordo com as exigências estatutárias;

§ 2º: A Diretoria Executiva poderá ser eleita por votação com maioria simples ou por aclamação e será empossada na mesma Assembléia Geral que a elegeu ou em data que será designada pela referida assembléia.

§ 3º. O mandato da Diretoria Executiva será de 2 anos, possibilitada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 21. Compete à Diretoria Executiva:

- I- elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Associação;
- II- elaborar a programação anual de atividades da Associação;
- III- elaborar a apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- contratar e demitir funcionários;
- VI- regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação;
- VII - assinar conjuntamente com o primeiro e ou o segundo Tesoureiros documentos, incluindo cheques, e movimentar contas bancárias da entidade;

Parágrafo único: A diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinariamente quando convocada.

Art. 22. Compete ao Presidente:

- I- representar a APADAF judicial e extrajudicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- presidir a Assembléia Geral;
- IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

V- assinar conjuntamente com o primeiro e ou o segundo Tesoueiros documentos, incluindo cheques, e movimentar contas bancárias da entidade;

VI- assinar conjuntamente com o primeiro ou o segundo Secretários, ou isoladamente, se o caso, a escrituração, ofícios e documentos necessários ao funcionamento da entidade.

Art. 23. Compete ao Vice -Presidente;

I- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III- prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 24. Compete ao Primeiro Secretário:

I- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II- Publicar todas as notícias das atividades da Associação.

III- Assinar com o presidente ou isoladamente toda documentação necessária ao funcionamento da Secretaria.

Art. 25. Compete ao Segundo Secretário:

I- Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 26. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V- conservar, sob sua guarda a responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;

VI- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

VII- assinar conjuntamente com o presidente todos os documentos, incluindo cheques, além de movimentar contas bancárias da Associação.

Art. 27. Compete ao Segundo Tesoureiro:

I- substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art.28. O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

Art. 29. Compete ao Conselho Fiscal:

I- examinar os livros de escrituração da Associação;

II- opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III- Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;

IV- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V- Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinariamente, sempre que necessário.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

DA RENÚNCIA E DA PERDA DE MANDATO

Art.30 - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes ou, em não havendo, por indicação